



## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio de seu Pregoeiro, torna público a presente RETIFICAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa ou empresa especializada para prestação de serviços de aulas de canto, violino, violão e teatro para atendimento aos alunos do Núcleo Municipal de Oficinas Culturais de Carmo do Paranaíba, nos termos abaixo especificados:

DO EDITAL:

Onde se lê:

9.4. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.4.1. Cédula de identidade do representante legal signatário dos documentos, e, quando procurador, também cópia da procuração quando pública, ou seu original com firma reconhecida, quando particular;

9.4.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.4.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores. Os documentos em questão deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.4. No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.4.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.5. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL** consistirá em:

9.5.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ, do Ministério da Fazenda, pertinente ao ramo de atividade do objeto da licitação;

9.5.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.5.3. Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8212/1991;

9.5.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG



9.5.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa (inclusive quanto a Dívida Ativa);

9.5.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/11;

9.6. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA** consistirá em:

9.6.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há no máximo 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

LEIA-SE:

9.4. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.4.1. Cédula de identidade do representante legal signatário dos documentos, e, quando procurador, também cópia da procuração quando pública, ou seu original com firma reconhecida, quando particular;

9.4.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.4.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores. Os documentos em questão deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.4. No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.4.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.4.6. Cópia do CPF, no caso de pessoa física.

9.5. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL** consistirá em:

9.5.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ, do Ministério da Fazenda, pertinente ao ramo de atividade do objeto da licitação;

9.5.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, no caso de pessoa jurídica;

9.5.3. Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8212/1991, no caso de pessoa física e jurídica;

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.5.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, no caso de pessoa física e jurídica;

9.5.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa (inclusive quanto a Dívida Ativa), no caso de pessoa física e jurídica;

9.5.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/11, no caso de pessoa física e jurídica;

9.6. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA** consistirá em:

9.6.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há no máximo 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

Considerando que tais alterações impactam na formulação das propostas, altera-se a data da sessão para o dia 22 de março de 2023 às 13:00.

Carmo do Paranaíba, 10 de março de 2023

HUMBERTO QUEIROZ MELO  
Pregoeiro

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG